



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-015/2002, em 18 de março de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia ao Vereador Edvaldo Brandão
Ubá-MG, 18/03/02*

Galeado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

*Comunicado VISTA ao Vereador Xavier
Brandão até a próxima Reunião Ordinária
Ubá-MG, 25/03/02.*

*VISTA encaminhada até a próxima
Reunião Ordinária.
Ubá-MG, 01/04/02*

*Sobrestado para afluência ao IBAM.
1 re. nº, 08/04/2002.*

REF.: **Projeto de Lei 067/2001**

“Autoriza o Município de Ubá a constituir a Fundação Ary Barroso – Cultura e Arte, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 039/2001, de 19/11/2001, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Município de Ubá a constituir a Fundação Ary Barroso – Cultura e Arte, e dá outras providências”.

2º)- Nossa Comissão já se manifestou a respeito do assunto, solicitando a oitiva do IBAM, que emitiu Parecer alertando tratar-se a entidade de fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, uma vez que as fundações de direito público independem da inscrição de seus atos constitutivos no Registro Civil, decorrendo sua personalidade jurídica da própria lei criadora.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, com a necessidade das cautelas de estilo.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro – Titular